



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



IND 13849/2018

L I D O

Em, 22/03/18

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

M
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR
INTERMÉDIO DA NOVACAP - COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL, A REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES
INFANTIS LOCALIZADOS NA QNG 05/17 E
QNG 15/29, EM TAGUATINGA – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a revitalização dos parques infantis localizados na QNG 05/17 e QNG 15/29, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A revitalização dos parques infantis, foi solicitada pelos moradores do Setor, sobretudo da QNG 05/17 e QNG 15/29, os quais lutam por melhorias no local.

Os pais têm se deslocado para outras regiões administrativas, onde encontram parquinhos mais seguros e com melhores condições de uso pelas crianças, trazendo total desconforto para as famílias, pelo deslocamento, além de gastos financeiros.

Assim, a presente Indicação, além de contribuir para a melhoria do entretenimento e o lazer das crianças, de forma segura, trará certamente uma melhor qualidade de vida para a comunidade do Setor.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 13849/2018
Fls. 101

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 21/03/18 às 16:15
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDf) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDf) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDf) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDf) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDf) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDf) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDf) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDf) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDf) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDf) |

Brasília, 26 de março de 2018.



Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

